

ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e oito (01.12.2008), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 36ª (trigésima sexta) Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Registrou-se a ausência da Dra. Angélica Barbosa da Silva, em gozo de férias, bem como a ausência temporária da Dra. Elaine Marciano Pires. Constatou-se, ainda, as presenças do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP e demais servidores desta instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Substituição nas Procuradorias de Justiça, de Procurador-Geral, de Corregedor-Geral e de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF; 2) Realização de sessões específicas do Colégio de Procuradores para a discussão de teses jurídicas; 3) Não apresentação de contra-razão em apelação criminal por parte de promotor de justiça; 4) Proposição da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães para assumir a Coordenadoria do CAOP do Meio Ambiente; 5) Autos nº. 004/2008 – Regulamentação da Produtividade (com vista ao Dr. Marco Antônio Alves Bezerra); e 6) Outros assuntos. Dando início à sessão, colocou-se em apreciação a **Ata da 35ª Sessão Extraordinária**, bem como **atas do período em que o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratín ocupava o cargo de Secretário do Colegiado**, quais sejam: da 17ª Sessão Extraordinária, de 14.11.2006, da 18ª Sessão Extraordinária, de 13.12.2006, da Sessão Solene de Posse da Procuradora-Geral de Justiça, de 14.12.2006 e da Sessão Solene de Posse da Coordenadora dos Centros Integrados, de 12.02.2007, tendo o ex-Secretário justificado a demora na apresentação das quatro (4) últimas. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues Filho solicitou alteração na Ata da 17ª Sessão Extraordinária, para inclusão de uma colocação feita pelo Dr. Alcir Raineri Filho à época. Ato contínuo, os Drs. Alcir Raineri e Cesar Zaratín prestaram

esclarecimentos a respeito, tendo, inclusive, este último, mantido seu posicionamento quanto ao texto da ata, restando a solicitação do Dr. João Rodrigues acolhida por maioria. Em votação, as demais atas restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, registrou-se a presença da Dra. Elaine Marciano Pires. Dando prosseguimento, invertendo a ordem da pauta, colocou-se em deliberação os **Autos nº. 004/2008, referentes à regulamentação da produtividade**. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio apresentou voto-vista, levantando questão preliminar no sentido de que a lei que criou o referido benefício encontra-se em plena vigência, e, portanto, não poderia ser descumprida, de modo que, uma vez prevista legalmente, a produtividade deveria ser regulamentada, sem adentrar no mérito da constitucionalidade do benefício. Após ampla discussão da matéria, previamente à votação, o Dr. Cesar Zaratín levantou questão de ordem pelo impedimento da manifestação do Dr. José Omar, visto que o mesmo havia se declarado impedido ou suspeito de se pronunciar acerca da matéria, por motivo de foro íntimo, quando da apresentação do parecer pela Comissão de Assuntos Administrativos, abstendo-se, naquela oportunidade, de subscrevê-lo. O Dr. José Omar esclareceu que apenas se abstera na ocasião, não se declarando impedido nem suspeito, pois só havia o parecer da Comissão como opção à época, estando apto a votar, no momento, após analisados os votos-vista dos Drs. Vera Nilva e Marco Antônio. Colhendo-se os votos, os Drs. José Omar, Alcir Raineri, Clenan Renaut e Elaine Marciano votaram a favor da proposta do Dr. Marco Antônio, tendo o Dr. José Demóstenes se posicionado contra. Os Drs. Vera Nilva e Ricardo Vicente mantiveram seus posicionamentos pela regulamentação imediata da produtividade. Já os Drs. João Rodrigues e Cesar Zaratín continuaram favoráveis ao parecer da Comissão, ou seja, pela inconstitucionalidade da previsão legislativa quanto à produtividade. Restou deliberado, portanto, pelo placar de seis (6) votos a três (3), pela regulamentação do pagamento da produtividade aos servidores do Ministério Público. Em seguida, a Presidente fez uso da palavra para informar que, segundo cálculos realizados junto à Diretoria-Geral, tal regulamentação será efetivada imediatamente, mas de acordo com a possibilidade orçamentária da

instituição, até o limite de quinze por cento (15%) do subsídio, retroativo ao mês de julho de 2008, incluindo seus reflexos no décimo terceiro (13%) salário, não ocasionando, assim, prejuízos ao orçamento do ano vindouro, sendo respeitado, dessa forma, o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo após, o Dr. Ricardo Vicente se retirou da sessão em face de compromisso com o CAOP dos Direitos Humanos. Ato contínuo, o Dr. Alcir Raineri fez uso da palavra para propor ao Colegiado, a **extensão do pagamento da produtividade aos servidores comissionados**. Em votação, os Drs. José Omar, Vera Nilva, José Demóstenes e Clenan Renaut se posicionaram favoráveis; já os Drs. João Rodrigues, Marco Antônio, Cesar Zaratini e Elaine Marciano votaram contrários à proposta, que restou acolhida por maioria. Logo após, a Presidente prestou esclarecimentos a respeito do **aumento aos servidores comissionados**, cujo projeto de lei fora rejeitado na Assembléia Legislativa no último mês de junho, impossibilitando qualquer ação por parte da atual gestão, devido à redação legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe o gestor, nos últimos seis (6) meses de seu mandato, de praticar atos que demandem aumento de gastos à gestão futura, ressaltando, ainda, que a previsão orçamentária para o ano vindouro comporta, além do aumento de vinte e cinco por cento (25%) aos comissionados, a correção decorrente da data-base a todos os servidores, desde que não ocorram mudanças significativas no Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS atualmente vigente e se observe as demais disposições orçamentárias. Com a palavra, a Dra. Elaine Marciano formulou proposta para que o Colegiado encaminhe, ao futuro Procurador-Geral, projeto de lei para imediato reajuste aos servidores comissionados, com apresentação na Assembléia Legislativa logo após a sua posse, a fim de que tais servidores não continuem em desvantagem vencimental em relação aos efetivos. O Dr. Clenan Renaut, por seu turno, rejeitou a proposta, ressaltando que ainda não tomara posse como chefe da instituição e, até então, não tivera conhecimento acerca das questões financeiras enquanto Subprocurador-Geral de Justiça, visto que atuara apenas judicialmente no cargo. Reiterou, ainda, que será Procurador-Geral dentro da legalidade, dedicando-se ao máximo em atender

aos interesses dos servidores da instituição dentro dos limites legais. Após ampla discussão sobre o assunto, os Drs. José Omar, Alcir Raineri, Vera Nilva, Clenan Renaut e Cesar Zaratin votaram contra a proposta, já os Drs. João Rodrigues, José Demóstenes e Marco Antônio, a favor, restando rejeitada por maioria. Em seguida, o Dr. José Omar propôs uma salva de palmas, como voto de apreço ao trabalho realizado pelo Sr. Alan Furtado, Presidente da ASAMP, na defesa dos interesses da classe, que restou acolhida por aclamação. Dando prosseguimento, colocou-se em discussão a **realização de sessões específicas do Colegiado para a discussão de teses jurídicas**, tendo a Presidente, inclusive, informado que a primeira tese jurídica já fora apresentada pelo Dr. Ricardo Vicente, quanto à **não apresentação de contra-razão em apelação criminal, por parte de promotor de justiça**, questão que restou postergada, devido à ausência do referido Procurador de Justiça. Após amplo debate, o Dr. Alcir Raineri propôs alteração no Regimento Interno do Colégio de Procuradores, a fim de que sejam realizadas sessões ordinárias mensalmente, e não a cada dois (2) meses, em razão do aumento da demanda, bem como a convocação de sessões extraordinárias para discussão de teses jurídicas sempre que houver necessidade. Ao ensejo, o Dr. João Rodrigues também propôs alteração quanto à data das sessões do Colégio de Procuradores, para que ocorram sempre nas primeiras segundas-feiras de cada mês, e, em caso de feriado, haja postergamento para a primeira segunda-feira subsequente, para não coincidir com os dias de sessões do Tribunal de Justiça. Em votação, ambas as propostas restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, a Dra. Leila Vilela fez uso da palavra para manifestar seu **interesse em assumir a coordenação do CAOP do Meio Ambiente**, hoje exercida pelo Dr. Clenan Renaut, seu sucessor na Chefia da Instituição. Logo após, colocou-se em discussão a **substituição nas Procuradorias de Justiça, de Procurador-Geral e Corregedor-Geral**, sendo retirado de pauta a substituição na Procuradoria do Coordenador do CESAFA, vez que já objeto de deliberação específica anteriormente. Após longo debate, decidiu-se pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Institucionais, para estudo e posterior deliberação. Dando continuidade, a Presidente deu

conhecimento do **Ofício nº. 271/2008**, da lavra dos Drs. Rodrigo Grisi Nunes, 8º Promotor de Justiça de Araguaína, e Poliana Dias Alves Julião, 11ª Promotora de Justiça de Araguaína, requerendo **alteração das atribuições** das respectivas promotorias de justiça, na forma de permuta. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri, Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, informou que o referido requerimento fora analisado por todos os membros da comissão, que, em virtude do consenso entre os requerentes, votou pela homologação da proposta de permuta de atribuições. Em votação, o requerimento restou acatado à unanimidade. Em seguida, a Dra. Vera Nilva fez uso da palavra para manifestar seu interesse em concorrer à vaga de membro do Conselho Superior do Ministério Público, oportunidade em que pediu apoio aos demais Procuradores. Ato contínuo, a Dra. Leila Vilela, após justificar a impossibilidade de presidir nova sessão do Colégio de Procuradores, agradeceu a seus pares pelo período em que esteve à frente do Colegiado, ressaltando, inclusive, que aprendeu muito no exercício de suas atribuições. Por fim, a Dra. Vera Nilva aproveitou a oportunidade para convidar os demais membros do Colegiado para o lançamento da primeira Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorrerá na próxima semana. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas (17h), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 36ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça).

Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires